



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 062/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”.

Art. 1º. Altera o Projeto de Lei nº 062/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”, alterando o Programa de Governo (Anexo 06) e seus desdobramentos:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.038.00 – Auxílios e Subvenções a Entidades e Associações R\$ 266.500,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - R\$ 265.000,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

16.482.0107.1.049.000 – Investimento no Desenvolvimento Habitacional R\$ 225.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 215.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

22.661.014.1.045.000 – Investimento Distrito Industrial R\$ 102.000,00

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis - R\$ 101.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0104.2.042.000 – Apoio ao Setor Agropecuário R\$ 239.472,68

3.3.90.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas R\$ 200.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para as alterações previstas no Art. 1º, será pela redução das seguintes dotações orçamentárias da seguinte forma:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

044.122.0002.2.046.000 – Manutenção da Secretaria da Administração e Faz. R\$ 2.215.450,00

3.3.90.35.0000 – Serviços de Consultoria - R\$ 100.000,00

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 140.000,00

JUSTIFICATIVA:

Por entender que a administração municipal deve aumentar o valor do orçamento a ser designado a setores produtivos como na agropecuária, distrito industrial, nos programas



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

habitacionais e de apoio à entidades privadas com fins sociais e educacionais, a presente emenda busca aumentar o valor de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) o valor de investimento para o desenvolvimento habitacional, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para os auxílios e subvenções a entidades e associações, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as subvenções no apoio ao setor agropecuário e ainda o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para investimento no distrito industrial com a aquisição de imóveis, totalizando assim ou aumento de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) nestas quatro áreas.

É claro que outras áreas como saúde e educação também deveriam receber um maior aporte de recursos visto serem essenciais, no entanto, como já possuem um percentual legal mínimo a ser neles aplicados, entendo que o executivo Municipal deve reduzir suas despesas como com consultorias entre outros.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 28 de novembro de 2022.

IVANIR URBANO BORN
Vereador - PDT